

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**EDITAL Nº 011/PRPGP/UFSM, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA,  
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação a distância e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que até o dia **15 de fevereiro de 2013**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em GESTÃO PÚBLICA (**Polo Santa Vitória do Palmar/RS** (**Código 085EAD.10**), nível de Especialização da Universidade Aberta do Brasil, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

**1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), menu “EDITAIS”,

submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento **15 de fevereiro de 2013**, conforme expediente bancário;

1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado. O candidato que não possuir o número da pré-inscrição para fins de consulta, poderá solicitar através do e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), indicando o nome completo, curso e polo.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) dia **14 de Fevereiro de 2013** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar, nos dias **14 e 15 de Fevereiro de 2013**, na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 721, a ficha de pré inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o comprovante original de pagamento efetuado no período previsto no edital para fins de verificação. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal. **No dia 15 de fevereiro de 2013, a partir das 17 horas**, será divulgada a relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição.

1.5. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento

Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no período de **31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados

pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> a partir do **dia 06 de fevereiro de 2013**.

1.5.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.5.9 As Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia **22 de fevereiro de 2013**, na página da PRPGP ([www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) ). A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado à Coordenação do Curso de Pós-graduação

EAD.

3. SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013**.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário,

corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013**, pelo correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Departamento de Registro e Controle Acadêmico – **DERCA**

Av. Roraima, n. 1000

Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336

Campus da UFSM, Bairro Camobi

Santa Maria/RS

CEP 97105-900

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

#### **3.4.1. Candidato brasileiro:**

a) Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca));

b) Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2012;

h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

### **3.4.2. Candidato estrangeiro:**

a) Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca));

b) Cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados;

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para Especialização que não confirmar a vaga nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013** e não atender o item 3, deste Edital perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM para o primeiro semestre de 2013, nos dias **12 e 13 de março de 2013**. A matrícula, via web, no Portal do Aluno da UFSM (<http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>), usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula e data de nascimento (formato DDMMAAAA). O número de matrícula (enviado automaticamente para o e-mail do estudante após a confirmação da vaga) e as disciplinas referentes ao 1º semestre do curso serão divulgados de forma complementar pela Secretaria Acadêmica no site do NTE ([www.ufsm.br/ead](http://www.ufsm.br/ead)). O estudante deve ficar atento ao site do NTE após a confirmação de vaga e deve matricular-se em todas as disciplinas referentes ao primeiro semestre disponíveis no Portal do Aluno.

4.1. O candidato classificado que apresentar, na Confirmação da Vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.2 O candidato classificado que não possuir até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso deverá entregar ao DERCA, **até o dia 08 de maio de 2013**, uma declaração do Órgão de Registro e Controle Acadêmico, da Instituição de Origem, constando a data prevista para conclusão.

4.3 O aluno deverá entregar ao DERCA o Diploma de Curso Superior até o período de matrícula para o segundo semestre letivo de 2013, para viabilizar a manutenção de vínculo com a UFSM.

4.4. Chamada de suplentes: o Candidato classificado que não realizar a matrícula nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013**, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA - divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso e Polo.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp);

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública (EAD)

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

**Universidade Federal de Santa Maria  
Avenida Roraima, n.1000  
Cidade Universitária - Bairro Camobi  
Prédio 74, sala 4202  
Santa Maria-RS  
CEP: 97105-900**

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção poderá indeferir inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8. INÍCIO DAS AULAS: **14 de março de 2013**.

9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone n. (55) 3220 9296.

## 1 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

1.1 Número de Vagas e Polo: **Santa Vitória do Palmar/RS (Código 085EAD.10)**: onze

1.2 CANDIDATOS: Graduados em Curso Superior.

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

1.3.1 Currículo, documentado (com cópia de todos os documentos citados), de acordo com o modelo, anexo 1.3.1 **Somente será analisado o currículo apresentado conforme o modelo do anexo 1.1;**

1.3.2 Projeto de Monografia (máximo de 2 páginas), conforme modelo constante no anexo 1.2. Esse plano culminará em uma monografia no final do curso, caso o candidato seja aprovado;

1.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados **durante o período de inscrição (31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013)**, via Correio (SEDEX), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo do candidato, curso e polo) para o endereço:

**Núcleo de Tecnologia Educacional  
Universidade Federal de Santa Maria  
Avenida Roraima, n.1000  
Cidade Universitária - Bairro Camobi  
Prédio 14 (atrás do INPE), sala 106  
Santa Maria-RS  
CEP: 97105-900**

1.3.4 A responsabilidade pela inscrição on line, pagamento da taxa de inscrição (primeira etapa) e postagem da documentação será exclusivamente do candidato.

### 1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.4.1 Análise do Currículo, conforme modelo anexo 1.1;

1.4.2 Análise do Projeto de Monografia, conforme o anexo 1.2;

1.4.2. A seleção será baseada na seguinte Tabela de Pontuação:

<b>CURRÍCULO</b>			
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Totais</b>
	0,25/ano trabalhado em administração pública e/ou exercício da docência	2,50	
	0,10/ano trabalhado, exceto em administração pública e/ou docência	0,50	
	Sub-total:	3,00	
	a) Trabalhos apresentados em eventos: 0,25 pontos por trabalho b) Trabalhos publicados em periódicos:	1,00	

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	0,50 pontos por publicação		
	Participação em eventos e cursos (cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.): 0,10 pontos por curso	1,00	
	Sub-total:	2,00	
<b>PROJETO DE MONOGRAFIA</b>	Objetivo, viabilidade e aplicabilidade	3,00	
	Adequação à Administração Pública	2,00	
	Sub-total:	5,00	

1.4.3. A nota mínima de classificação do candidato será cinco pontos.

1.4.4 Em caso de empate na classificação final será considerada os seguintes critérios para desempate:

1º Candidato com a maior nota obtida no projeto de monografia;

2º Candidato com maior idade.

Gilnei Luiz de Moura  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**ANEXO 1.1**  
**MODELO DO CURRÍCULO**  
 (Observação: cópias de comprovantes deverão ser anexadas)

**Dados pessoais**

<b>Nome</b>	
<b>Endereço residencial</b>	Rua e nº:
	Município:
	CEP:
	Fone:
	E-mail:
<b>Endereço profissional</b>	Rua e nº:
	Município:
	CEP:
	Fone:
	E-mail:

**Formação Acadêmica/Titulação: Graduação**

Título:	
Universidade:	
Ano de início:	
Ano de conclusão:	
<b>SEGUNDA GRADUAÇÃO (SE HOUVER)</b>	
Título:	
Universidade:	
Ano de início:	
Ano de conclusão:	

**Atividade Profissional: Docência**

<b>Docência</b>	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
<b>Docência</b>	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
<b>Docência</b>	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
<b>Docência</b>	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:

**Outras atividades profissionais**

Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:
Atividade Profissional	Instituição:		
	Data Inicial:	Data final:	Número de meses:

**TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS**

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

Título do trabalho:	
Nome do evento:	
Instituição e/ou Entidade promotora:	Ano:

**TRABALHOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS**

Título do trabalho:	
Nome do periódico:	
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____	Ano: _____

Título do trabalho:	
Nome do periódico:	
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____	Ano: _____

Título do trabalho:
Nome do periódico:
Volume: _____ Pg. Inicial: _____ Pg. Final: _____ Ano: _____

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS**  
**(Cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.)**

Título do evento:	
Instituição	Ano:

Título do trabalho:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

Nome do evento:	
Instituição	Ano:

**Local e data:**

---

**Nome e Assinatura**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**ANEXO 1.2**

**MODELO DO PROJETO DE MONOGRAFIA (máximo 2 páginas)**

Deve ser composto por:

- 1 Título:** Deve dar uma ideia clara, breve e direta do tema que o projeto abordará de forma a atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.
- 2 Problema:** Deve abordar de forma resumida o problema a ser focado no projeto e de que forma a pesquisa poderá auxiliar a minimizá-lo.
- 3 Objetivo:** O objetivo permite focar a finalidade da pesquisa, relacionando-a com os possíveis impactos na gestão pública a partir dos seus resultados futuros.
- 4 Justificativa:** Descrever a justificativa da pesquisa apontando sua relevância científica, tecnológica ou social para a melhoria da gestão pública, bem como a adequação ao tempo e aos recursos disponíveis (financeiros, materiais e humanos) a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.
- 5 Metodologia:** A Metodologia serve como guia para atingir os objetivos da pesquisa, ou seja, amostra, discriminação do local da pesquisa, como os dados serão coletados, qual o tempo necessário, como os dados serão analisados e hipóteses se for o caso.
- 6 Bibliografia:** Deve conter as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do projeto da monografia de acordo com a ABNT.

**Local e data:**

---

**Nome e Assinatura**